PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.430, DE 3 DE <u>DEZEMBRO DE 2019</u> -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.520, de 2019, e com base nos artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de prestação de serviços celebrado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de Desenvolvimento do Papel Pessoal e Profissional - Projeto Personalizado pelo SESI-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

· Pirassununga, 3 de dezembro de 2019.

ALVES LINDO -

efeito Municipal

Publicado na Portaria

Data supra.

VIVIANE DOS Secretária Municipal de Administração.

dag/.